

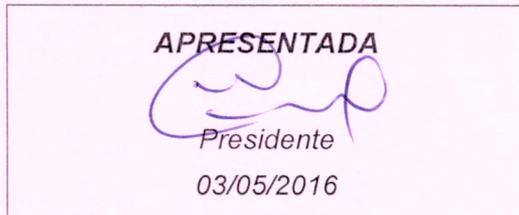


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 326

REPÚDIO às manifestações desrespeitosas feitas pelo ator José de Abreu por ocasião do falecimento do Jornalista Sandro Angelo Vaia.



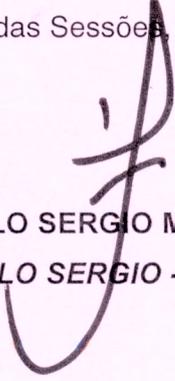
Considerando as manifestações desrespeitosas feitas pelo ator José de Abreu por ocasião do falecimento do Jornalista Sandro Vaia;

Considerando que o saudoso Jornalista e Escritor Sandro Vaia foi um homem de bom caráter e grandes contribuições de relevância nacional, e de grande importância para Jundiaí, devido à proximidade do jornalista com nossa Cidade;

Considerando que o desrespeito à memória do jornalista que o ator Zé de Abreu cometeu de maneira ignorante e inconveniente, também teve ampla divulgação em caráter nacional,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO às manifestações desrespeitosas feitas pelo ator José de Abreu por ocasião do falecimento de Sandro Vaia, dando-se ciência desta deliberação à família do Jornalista.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2016.


PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

145ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE MAIO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA

MOÇÃO N.º 326– PAULO SERGIO MARTINS

REPÚDIO às manifestações desrespeitosas feitas pelo ator José de Abreu por ocasião do falecimento do Jornalista Sandro Angelo Vaia.

Autor do Requerimento: Paulo Sergio Martins

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**